

## AC. EM CÂMARA

### (03) APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE INERTES:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE INERTES** - Considerando que, no interesse da promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, a Lei nº 75/2013 prevê:- a) O alargamento das atribuições e competências das freguesias; b) Aprofundamento da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia; c) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações; d) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais; Considerando que o novo quadro legal prevê a existência de novas competências da Junta de Freguesia, designadamente, entre outras, no que respeita (art.º 16 da Lei nº 75/2013) à:- a) Promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e iniciativas de ação social; b) Emissão de parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; c) Conservação, gestão e limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; d) Gestão e manutenção de parques infantis, chafarizes e fontanários; e) Colocação e manutenção de placas toponímicas; f) Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; g) Manutenção e conservação de pavimentos pedonais; h) Competências de controlo prévio, no caso dos arrumadores de automóveis, da venda ambulante de lotarias ou das atividades ruidosas. Considerando que competirá à Câmara Municipal apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população, uma vez que o alargamento das suas competências materiais previstas no artº 16ª da Lei nº 75/2013, não é acompanhada da suficiente dotação de recursos que permitam a realização da sua actividade garantindo a prossecução e manutenção do serviço público; Considerando que o Plano de Actividades do Município, prevê, por sua vez, que a Câmara Municipal apoie as juntas de freguesia nos seguintes âmbitos:-

Centros Cívicos – Arranjos Exteriores;
Sedes de Junta de freguesia;
Instalações Desportivas;
Equipamentos, maquinaria e material de transporte;
Cemitérios – Capelas Mortuárias;
Rede Viária;
Requalificação de espaços públicos;
Protecção Civil;
Modernização Administrativa – formação;
Aquisição de inertes;
Parques Infantis;
Apoios sociais; e
Apoios culturais.

Propõe-se:- A) Como forma de apoio ao melhoramento, requalificação de espaços públicos e aquisição de inertes pelas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal assegurará a transferência de recursos financeiros constantes dos mapas anexos; B) As juntas de Freguesia deverão apresentar, anualmente, os comprovativos das despesas efectuadas, quanto aos apoios regulares a fazer trimestralmente ou em duodécimos, e, relativamente aos subsídios atribuídos para execução de obras, as respectivas transferências serão feitas mediante a elaboração e entrega de competentes autos de medição efectuados pelos técnicos municipais; C) Será celebrado um acordo com cada uma das freguesias, no qual será aposto o nº de compromisso financeiro, relativamente ao apoio deliberado, para formalizar os direitos e obrigações de cada uma das partes outorgantes. Assim, proponho que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de apoio às Juntas de Freguesias do concelho de Viana do Castelo para salvaguarda dos interesses próprias das populações, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

### Mapa Financeiro - Ano 2014

Junta de Freguesia	Melhoramentos 2014		Materiais 2014	
	Anual	Mensal	Anual	Mensal
Afife	23.468,20 €	1.955,68 €	5.404,32 €	450,36 €
Alvarães	26.665,09 €	2.222,09 €	6.140,52 €	511,71 €
Amonde	20.530,38 €	1.710,87 €	4.727,88 €	393,99 €
Carreço	22.554,10 €	1.879,51 €	5.193,84 €	432,82 €
Castelo Neiva	34.021,85 €	2.835,15 €	7.834,68 €	652,89 €
Chafé	24.128,11 €	2.010,68 €	5.556,36 €	463,03 €
Freixeiro Soutelo	21.713,33 €	1.809,44 €	5.000,28 €	416,69 €
Lanheses	25.658,12 €	2.138,18 €	5.908,68 €	492,39 €
Montaria	21.292,94 €	1.774,41 €	4.903,44 €	408,62 €
Mujães	22.998,93 €	1.916,58 €	5.296,32 €	441,36 €
Outeiro	22.084,84 €	1.840,40 €	5.085,84 €	423,82 €
Perre	30.468,13 €	2.539,01 €	7.016,40 €	584,70 €
Santa Marta Portuzelo	34.706,21 €	2.892,18 €	7.992,36 €	666,03 €
São Romão Neiva	24.431,29 €	2.035,94 €	5.626,20 €	468,85 €
UF Barroselas e Carvoeiro	61.141,55 €	5.095,13 €	13.959,96 €	1.163,33 €
UF Cardielos e Serreleis	47.474,10 €	3.956,18 €	10.932,60 €	911,05 €
UF Geraz Lima e Deão	95.955,17 €	7.996,26 €	22.097,16 €	1.841,43 €
UF Mazarefes e Vila Fria	43.499,98 €	3.625,00 €	10.017,48 €	834,79 €
UF Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda	66.144,23 €	5.512,02 €	15.231,96 €	1.269,33 €
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	65.614,15 €	5.467,85 €	15.110,04 €	1.259,17 €

UF Torre e Vila Mou	47.870,04 €	3.989,17 €	11.023,68 €	918,64 €
UF Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela	103.145,87 €	8.595,49 €	23.753,04 €	1.979,42 €
Areosa	37.145,03 €	3.095,42 €	8.553,96 €	712,83 €
Darque	44.076,91 €	3.673,08 €	10.150,20 €	845,85 €
Vila Franca	24.211,21 €	2.017,60 €	5.575,44 €	464,62 €
Vila Nova Anha	34.784,42 €	2.898,70 €	8.010,36 €	667,53 €
Vila Punhe	27.544,97 €	2.295,41 €	6.343,20 €	528,60 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.053.329,16 €</b>	<b>87.777,43 €</b>	<b>242.446,20 €</b>	<b>20.203,85 €</b>

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das disposições legais constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**26 de Fevereiro de 2014**